PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Colorado do Oeste
Processo Legislativo
Nº 4075
Fl. 16

LEI Nº 1.205

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LEILOAR BENS INSERVIVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a Leiloar os Bens Inservíveis do Patrimônio do Município de Colorado do Oeste, constantes do Anexo I que integra esta Lei.

§ 1º - Os Bens Inservíveis que trata este artigo deverão ser vendido separadamente.

§ 2º - Os impostos e multas devidos, que porventura existam sobre os bens inservíveis a serem leiloados, serão de inteira responsabilidade dos adquirentes que queiram regularizá-los .

§ 3º - Os lances ofertados deverão ser pagos em moeda corrente, mediante deposito no Banco do Brasil, não podendo em hipótese alguma ser aceito permutas.

Art. 2º - Serão baixadas atreves de ato próprio do :Executivo Municipal, as demais normas necessárias para realização do Leilão de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se a disposição ao contrário.

Colorado do Oeste – RO, 02 de Dezembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 925
Fl. 17
Colorado do Oeste

ANEXO I DA LEI Nº 1.205

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	Nº DO TOMBAMENTO
01	01	Motoniveladora marca Komatsu modelo GD523A	18.869
02	01	Caminhão marca Ford modelo 11.000 Placa TO – 0010	02.016018
03	01	Veículo Gol 1.6 MI ano Fabricação 1998 Placa NBK-7874	20.901
04	01	Veículo Gol 1.6 MI ano Fabricação 1998 Placa NBE-7096	20.902
05	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE	17.647
06	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE	15081
07	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE	0774
08	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE	0086
09	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	17.132
10	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0153
11	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0562
12	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0457
13	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0289
14	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	13.049
15	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0029
16	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0489
17	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	1172
18	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	0174
19	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	S/ tomb.
20	01	Maquina de datilografia marca OLIVETTE, Línea 98	S/tomb.
21	01	Motocicleta CG 125, modelo Today, marca Honda Placa NBE 7462	19.761

Colorado do Oeste – RO, 02 de Dezembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL